



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1080/2017

DÁ NOME AO VELÓRIO MUNICIPAL
DE CANAVIEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Aristóteles José do Nascimento**, o velório municipal localizado na Avenida Professor Assis Gonçalves, Centro, neste Município.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa dias), colocará o letreiro denominando “**Velório Municipal Aristóteles José do Nascimento**” no próprio público a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CANAVIEIRAS, em 06 de Novembro de 2017.


Clovis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal

Dr. ALMEIDA
Clovis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal